



PREFEITURA DE  
**COLATINA**  
SECRETARIA DE GOVERNO

Colatina, 26/03/2025.

OFÍCIO GAPRE N°168/2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Assunto: Resposta a Indicação n° 466/2025, de autoria do Nobre Vereador Jorge Luiz Guimarães.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC n° 109/2025, à Indicação n° 466/2025 e ao Memorando SEMCULT N° 66/2025, informamos que a Secretaria de Cultura e Turismo analisou a demanda apresentada e encaminhamos, em anexo, as informações pertinentes ao tema, para sua ciência e eventuais encaminhamentos.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE VASCONCELOS: 05496770700  
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

**RENZO VASCONCELOS**

**Prefeito Municipal**

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850  
TEL: (27) 3177-7000 | [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003600300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Av. Ângelo Giuberti, s/nº, Bairro Esplanada, Colatina-ES

Tel.: (27) 3177-7073



Colatina-ES, 10 de Março de 2025.

**MEMORANDO SEMCULT Nº 66/2025**

**ASSUNTO: RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 466/2025**

Considerando a indicação nº 466/2025 realizada pelo nobre Vereador Jorge Luiz Guimarães, no sentido de solicitar que seja incluída na rota de turismo, a visitação à capela de Santa Rita de Cassia, localizada na Lajinha do Oito, zona rural de Colatina, a Secretaria de Cultura e Turismo informa que reconhece o valor de tal inclusão, no que concerne ao fomento e desenvolvimento do turismo e, diante disso, irá providenciar as devidas análises para que tal indicação seja concretizada.

Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

  
Loressa P. Campostrini Pretti  
Secretária Municipal de  
Cultura e Turismo

**LORESSA PAGANI CAMPOSTRINI PRETTI**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



168

